

DECRETO Nº 20109/2023

Concede Função Gratificada ao servidor Ademir Luiz Battistella.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GD) de Diretor do Departamento de Contabilidade ao servidor **ADEMIR LUIZ BATTISTELLA**, matrícula funcional 2860-1, portador do RG nº 3.153.779-7/PR e do CPF/MF. nº 525.068.789-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme Lei nº 2088/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças